



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 271	10.02.2023	N.º: ENT.: 1905/2023 PROC. 08/23 040.05.03	13.02.2023

Assunto: Pergunta n.º 1169/XV/1 de 10 de fevereiro de 2023 do PS - Planeamento de Segurança e Emergência Médica nas Jornadas Mundiais da Juventude.

Caro João,

O acolhimento daquele que, previsivelmente, será o maior evento alguma vez realizado em Portugal, implica a assunção de diversas responsabilidades e compromissos por parte de entidades da área da saúde, a nível central, regional e local.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2021, de 28 de abril, criou o Grupo de Projeto para a Jornadas Mundiais da Juventude 2023 (JMJ 2023) e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2022, de 28 de outubro, procedeu à alteração da sua missão e objetivos, assumindo que o Grupo de Projeto visa acompanhar e facilitar, em termos operacionais, a concretização da JMJ 2023, bem como coordenar, gerir e executar as tarefas necessárias ao cumprimento das responsabilidades e compromissos assumidos pelo Governo no contexto da JMJ 2023, designadamente os relacionados com os planos da saúde, da segurança e da mobilidade, bem como a organização dos eventos “Centro de reconciliação” e “Feira das vocações”, a distribuição de água, a disponibilização de bens e serviços multimédia e instalações sanitárias para o recinto central e, ainda, a aquisição de outros equipamentos necessários à organização dos eventos.

Considerando a singularidade e dimensão desta iniciativa, o Ministério da Saúde, através da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE SNS), tem integrado os trabalhos da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Projeto para a JMJ 2023, assumido a importância das fases de planeamento, preparação e execução, nomeadamente no que diz respeito à identificação, capacitação e disponibilização dos meios e recursos na área da saúde.

JS



Este envolvimento é feito de forma integrada com as distintas áreas governativas e partilhando a evolução dos trabalhos em curso pelas entidades de saúde, considerando:

1. O reforço e adaptação dos sistemas de vigilância epidemiológica que permita a deteção precoce de doenças ou ocorrências com impacto potencial na saúde, antes, durante e na fase imediata após o evento;
2. A promoção e a otimização da acessibilidade nos distintos níveis de cuidados de saúde, assegurando a correta referenciação e meios de contacto e orientação de acordo com a gravidade, designadamente os cuidados de saúde primários no caso de suspeita de patologia aguda não urgente e a cuidados pré-hospitalares e hospitalares nos casos emergentes e urgentes;
3. A abrangência das entidades presentes, incluindo dignitários, Chefes de Governo e Chefes de Estado;
4. A consideração das situações de exceção, potencialmente com múltiplas vítimas, incluindo de natureza traumática, biológica e química, ou outra;
5. A gestão e acompanhamento da implementação do Plano;

O Ministério da Saúde tem acolhido a experiência nacional e internacional na organização de grandes eventos, consolidando as lições apreendidas de outras iniciativas semelhantes, integrando as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para a definição de uma estratégia de preparação e resposta para Eventos de Massa e respetiva operacionalização através do Despacho n.º 2062/2019, de 28 de fevereiro e do Despacho n.º 697/2019, de 15 de janeiro.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023 contempla, no artigo 118.º, um regime específico de formação de contratos que se destinem à organização, programação, conceção e implementação da JMJ 2023, incluindo as intervenções necessárias nos locais dos eventos.

Considerando a presença na JMJ 2023 de diversas Altas Entidades nacionais e estrangeiras, bem como a participação de Sua Santidade o Papa Francisco, através do Despacho n.º 13443/2022, de 18 de novembro, foi determinada a necessidade de medidas especiais de segurança, as quais determinam uma ação de coordenação, articulação e controlo centralizado de todas as forças e serviços de segurança e dos serviços de proteção civil e de emergência médica e, bem assim, o recurso aos mecanismos de cooperação policial internacional necessários à partilha de informações que contribuam para a avaliação e a caracterização das ameaças e riscos que sobre eles impendem.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

De modo a garantir uma resposta atempada, estruturada e eficaz no âmbito da saúde e da gestão dos seus recursos, o Ministério da Saúde, representado pela DE SNS, constituiu para o efeito uma Comissão de Gestão do Plano de Resposta do Ministério da Saúde para a JMJ 2023, integrada por representantes dos diversos organismos do Ministério da Saúde com atribuições no domínio da saúde e da gestão dos seus meios, e peritos nomeados a título individual para coadjuvar nos trabalhos.

No âmbito dos trabalhos desta Comissão, estão em curso atividades prioritárias de análise das necessidades e avaliação de risco, com a respetiva planificação de meios e procedimentos de resposta no âmbito da JMJ 2023. Brevemente, será apresentado um Plano de Resposta do Ministério da Saúde para a JMJ 2023, contemplando as distintas iniciativas e cidades, abrangendo os meses de julho e agosto de 2023.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar